



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 034

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.277 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Incluir em caráter irretroatável, ao tempo de serviço do funcionário JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Lançador, padrão "F", lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença prêmio relativa ao 3º quinquênio, completado com os benefícios das Lei nº 573 de 15/12/1966 e 1.118 de 03/09/1975, respectivamente nos termos do artigo 144 da Lei nº 905 de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) devendo ser contados em dobro, ou seja 180 (cento e oitenta) dias, em caráter irretroatável para todos os efeitos legais de acordo com o artigo 147 da Lei nº 905 de 07 de março de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 587 de 23/02/1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de fevereiro de 1978

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=